



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, através do pregoeiro, torna público aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, processo nº 522/2023, destinado à contratação de empresa do ramo para realização de ultrassonografias e endoscopias em atendimento as demandas do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, com abertura prevista para o dia 24/05/2023 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), FICA ADIADO PARA O DIA 30/05/2023 (trinta de maio de dois mil e vinte e três) às 08h (oito horas).

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, processo nº 653/2023, destinado à contratação de pessoa jurídica do ramo visando a contratação de serviços médicos como clínico geral e especializado em pediatria, em atendimento as demandas do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins, com abertura prevista para o dia 25/05/2023 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), FICA ADIADO PARA O DIA 30/05/2023 (trinta de maio de dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas). Os editais continuam disponíveis no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br. Bom Jesus do Tocantins/TO, 23 de maio de 2023. Renato Lopes Vasconcelos – Pregoeiro.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº048/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Bom Jesus do Tocantins/TO para o quadriênio de 2023/2027:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Sâmora Coelho Custodio
Suplente: Debson Galvão Feitosa

II – Representantes dos Profissionais da área da Educação (Trabalhadores da Educação):

Titular: Rosa Maria Milhomem Borges Miranda
Suplente: Aldene Alves Lima

Titular: Eva Lucia Machado Martins Gomes
Suplente: Luzia Guimarães Batista

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ana Lucia Freitas Silva
Suplente: Eliane Ferreira Dias

Titular: Dinacelia Paulino Pereira
Suplente: Luzinete Costa de Oliveira Mares

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Raiane Bezerra Mota
Suplente: Coraci Ferreira Rodrigues

Titular: Jardel Campos Pereira
Suplente: Salmeron Almeida Aguiar

Art. 2º. A atividade de Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço comunitário relevante e não será remunerada.

Art. 3º. A duração do mandato dos membros nomeados através da presente portaria será de quatro anos, conforme quadriênio vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021.